



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 95/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a Designação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências”.

O Exmo Prefeito Municipal de Jaciara - MT, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo. 1º- DESIGNAR. Telma Geane da Silva Pires e Aliana Rodrigues dos Santos, como Agentes de Desenvolvimento Local do Município de Jaciara - MT.

Artigo. 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no Município da Implementação da Lei nº123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º- Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 03 DE JULHO DE 2013

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL